



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3191/15
Fls. 01
Resp. —

INDICAÇÃO Nº 3049 /2015

Sr. Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine junto rua Francisco Marcussi, no número 31, Jardim Novo Mundo, as providências no sentido de realizar a limpeza de lixo no passeio público.

Justificativa:

No mencionado local, rua Francisco Marcussi, no número 31, Jardim Novo Mundo, há necessidade de realizar os serviços e obras elencados, de limpeza de lixo no passeio público, visando a melhoria das condições de uso do passeio público, pois encontra-se em estado de abandono, sendo que a limpeza no passeio público irá propiciar melhor aproveitamento pelos moradores.

As fotos anexas demonstram tal necessidade.

5216/2015

José Pedro Damiano
Vereador - PR
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5340



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 5393/15
Fls. 02
Resp. _____

Trata-se de uma obrigação do Poder Público as providências relativas à execução de limpeza urbana e manutenção das vias públicas, sendo que os serviços mencionados, visam também a prevenção de acidentes de trânsito com atropelamentos.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, sendo que com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para o seu consequente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 22 de outubro de 2015


JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR

José Pedro Damiano
Vereador - PR
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5340